



***REGULAMENTO DA
TAÇA DE PORTUGAL DE SEVENS
FEMININO – 2013-2014***

CAPÍTULO I **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 1.º

1. A Taça de Portugal de Sevens Feminino é aberta a todas as equipas femininas devidamente inscritas na FPR.
2. Apenas poderá participar uma equipa por Clube.
3. O último dia de inscrição é segunda-feira, dia 24 Fevereiro 2014.

Artigo 2.º

1. A Taça de Portugal de Sevens Feminino será disputada em duas eliminatórias: 1ª eliminatória de apuramento regional seguido do torneio final.
2. A 1ª eliminatória será disputada regionalmente: Norte, Centro e Lisboa/ Sul.
3. Será realizado o sorteio das equipas para elaboração do quadro competitivo depois de conhecidas as equipas inscritas na 1ª eliminatória. Não será atribuído qualquer ranking às equipas na 1ª eliminatória.
4. No torneio final participarão oito equipas apuradas da 1ª eliminatória: previsivelmente 3 do Norte, 2 do Centro e 3 de Lisboa/ Sul.
5. As equipas serão distribuídas em dois grupos de 4 equipas.
6. Será realizado sorteio condicionado das equipas para o torneio final, conforme os seguintes pre-requisitos:
 - os 1ºs classificados do Norte e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo;
 - os 1ºs classificados do Norte e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo que os 2ºs classificados da mesma região;
 - apenas será sorteada a posição a ocupar pelas equipas do Centro (assinaladas infra na tabela com *).

<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
1º Norte	1º Lisboa/ Sul
2º Centro*	1º Centro*
2º Lisboa/ Sul	2º Norte
3º Norte	3º Lisboa/ Sul

7. Após a fase de grupos os dois primeiros classificados de cada grupo disputarão as meias-finais do 1º-4º lugar, cruzando os grupos. Os terceiros e quartos classificados disputarão as meias-finais do 5º ao 8º lugar, cruzando os grupos (1ºA-2ºB/ 1ºB-2ºA/ 3ºA-4ºB/ 3ºB-4ºA).
8. a) Os vencedores das meias-finais dos dois primeiros classificados disputarão a final;
- b) Os derrotados das meias-finais dos dois primeiros classificados disputarão o 3º lugar;

- c) Os vencedores das meias-finais dos terceiros e quartos classificados disputarão o 5º lugar;
 - d) Os derrotados das meias-finais dos terceiros e quartos classificados disputarão o 7º lugar.
9. Poderá haver variação ao estipulado nos números 4 ao 7 deste Artigo dependendo do número de equipas participantes na 1ª eliminatória regional.

Artigo 3.º

1. Nas eliminatórias da Taça de Portugal de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
- a) Na fase de grupos:
 - Vitória 4 pontos
 - Empate 2 pontos
 - Derrota 0 pontos
 - b) Na fase final:

Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
2. Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.
3. Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
- a) Pelo maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - b) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;
 - c) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
 - d) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa.

Artigo 4.º

No caso de uma equipa apresentar uma ou mais jogadoras não inscritas, suspensas ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, acrescido das consequências definidas nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

CAPÍTULO II

JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO

Artigo 5.º

- 1.** Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos).
- 2.** Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final o mesmo estiver empatado, jogar-se-á no sistema de quem marcar primeiro vence. Após o tempo regulamentar, jogar-se-ão períodos sucessivos de 5 minutos (com troca de campo e 1 minuto de intervalo) até se encontrar o vencedor.
- 3.** A bola a utilizar deverá ser a nº 5.
- 4.** Aplicam-se as Variações às Leis do Jogo para o Rugby de Sevens, emanadas pelo IRB.
- 5.** Só poderão participar as jogadoras regularmente inscritas na FPR.
- 6a)** Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação (Cartão de Atleta da FPR).
- b)** Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue ao responsável da jornada em questão.
- c)** Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na jornada.
- d)** O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.
- 7.** Após cada jornada o clube organizador deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

Artigo 6.º

Necessidades Logísticas

- 1.** De acordo com as normas apresentadas no Caderno de Encargos para os Sevens, são da responsabilidade da FPR:
 - a)** Gestão, controlo e divulgação das etapas e respectivos quadros competitivos;
 - b)** Aferição dos resultados e classificações de cada etapa enviadas pelo clube organizador ;
 - c)** Divulgação das classificações acumuladas.
- 2.** Da responsabilidade do clube organizador:
 - a)** Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b)** Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c)** Quadro de jogos e resultados;
 - d)** Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e)** Colaboradores para controlo dos campos.

CAPÍTULO III **JOGADORAS**

Artigo 7.º

Número de jogadoras (substituições)

1. Cada equipa pode apresentar na etapa as jogadoras que quiser, mas só poderá utilizar 12 (7 de campo e 5 suplentes) por jogo.
2. São permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
3. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
4. Em caso de expulsão definitiva, não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
5. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência, de acordo com o Artigo 39.º do RGC.

Artigo 8.º

As equipas poderão utilizar atletas sub-16 excepto na primeira linha, desde que devidamente autorizadas pela Direcção da FPR, após parecer da Comissão Técnica Nacional.

CAPÍTULO IV **ÁRBITROS**

Artigo 9.º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 61.º a 63.º do Regulamento Geral de Competições.
2. Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será o responsável da jornada, a indicar o árbitro para esse jogo, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 10.º

À Taça de Portugal de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissa no presente Regulamento.